



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612 SUPLEMENTO 1–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011 (DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA..... 1

PRESIDÊNCIA Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com base no artigo 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando os termos do Ofício nº 136/2011-GABPRES, expedido pelo Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolve **manter** à **DISPOSIÇÃO** do servidor **CONSTANTINO ALVES RIBEIRO**, Analista Judiciário, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Órgão de origem.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **NOMEAR**, a pedido e a partir desta data, **ADILSON LUIZ SAMPAIO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 5ª Sessão Ordinária Judicial do egrégio Tribunal Pleno, realizada em 17 de março de 2011, no Processo Administrativo - PA 41440/10;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o **JUIZ ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**, da 1ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Gurupi para a 2ª **VARA CÍVEL** da Comarca de 3ª Entrância de **PARAÍSO DO TOCANTINS**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 271/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 5ª Sessão Ordinária Judicial do egrégio Tribunal Pleno, realizada em 17 de março de 2011, no Processo Administrativo - PA 41463/10;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o **JUIZ NILSON AFONSO DA SILVA**, da 1ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Tocantinópolis para a 2ª **VARA CÍVEL** da Comarca de 3ª Entrância de **GURUPI**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 272/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 5ª Sessão Ordinária Judicial do egrégio Tribunal Pleno, realizada em 17 de março de 2011, no Processo Administrativo - PA 41439/10;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o **JUIZ EDUARDO BARBOSA FERNANDES**, da 1ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Gurupi para a **VARA CÍVEL** da Comarca de 3ª Entrância de **ARRAIAS**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 273/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 5ª Sessão Ordinária Judicial do egrégio Tribunal Pleno, realizada em 17 de março de 2011, no Processo Administrativo - PA 41362/10;

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o JUIZ ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, da Comarca de 2ª Entrância de Alvorada para a VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de 3ª Entrância de GURUPI.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 274/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 5ª Sessão Ordinária Judicial do egrégio Tribunal Pleno, realizada em 17 de março de 2011, no Processo Administrativo - PA 41421/10;

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o JUIZ ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA, da Comarca de 2ª Entrância de Arapoema para o JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de 3ª Entrância de TOCANTINÓPOLIS.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 275/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve EXONERAR a pedido e a partir desta data, DENYO RODRIGUES DA SILVA, Analista Técnico, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 276/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve EXONERAR a pedido e a partir desta data, CARLOS CARDOSO JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇO e NOMEÁ-LO para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO de Execução Orçamentária e Financeira.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 277/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve NOMEAR, a partir desta data, IDERLAN GLÓRIA AZEVEDO, Técnico Judiciário de 2ª Instância, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇO de Acompanhamento de Arrecadação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 278/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve NOMEAR, a partir desta data, VALDEIR GOMES DE SANTANA, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇO de Registros Contábeis.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 114/2011

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, especialmente com espeque no "caput" do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, acolhendo, como razão de decidir, o Parecer n.º 172/2011 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (fls. 54/56), bem como existindo disponibilidade orçamentária (fls. 37), ratifica a dispensa de licitação nos termos propostos, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei n. 8.666/93, autorizando a contratação das empresas Multicores Papelaria e Informática Ltda, itens 01 a 17, no valor de R\$ 6.299,41 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); Papelaria Moderna Ltda, item 18, no valor de R\$ 12.846,00 (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais) e a Inforshop Suprimentos Ltda, item 19, no valor de R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais), para aquisição de suprimento de Informática com o fito de atender às necessidades emergenciais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, autorizando à Diretoria Financeira, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho em nome das empresas contratadas.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011, 123ª da República e 23ª do Estado.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

PORTARIA Nº 115/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno da Corte,

CONSIDERANDO o Ofício nº 346/2011-DF do Juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Diretor do Foro da Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos Juízes Marcelo Rodrigues de Ataídes, Diretor do Foro da Comarca de Miracema, e Rubem Ribeiro de Carvalho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto;

RESOLVE:

Colocar a servidora **IARA SILVIA ROIESKI**, Escrivão Judicial, lotada na Comarca de 3ª Entrância de Miracema, à disposição da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, no período de 28 de março de 2011 a 31 de janeiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

PORTARIA Nº 116/2011

Regulamenta o Cadastro dos Usuários no Sistema de Processo Eletrônico – e-proc/TJTO.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução nº 01/2011 deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. Para prática de atos processuais no Sistema de Processo Eletrônico *e-proc/TJTO* os usuários deverão cadastrar-se previamente, de forma gratuita, junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. O cadastramento dos usuários no Sistema de Processo Eletrônico *e-proc/TJTO* será realizado das seguintes formas:

I - por meio de acesso ao sistema no endereço eletrônico www.eproc.tjto.jus.br/eprocV2, opção "pré-cadastro";

II - pelo comparecimento pessoal na sede do Tribunal de Justiça, munido de identificação profissional.

§ 1º. O cadastramento na forma do inciso I só será validado após o encaminhamento e recebimento de cópias do RG, CPF e identificação profissional ou documento funcional, autenticados, do solicitante, os quais deverão ser enviados para o Protocolo do Tribunal de Justiça, no endereço Palácio da Justiça Rio Tocantins - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO, CEP: 77.001-002.

§ 2º. Para o cadastramento na forma do inciso II, o interessado deverá apresentar as cópias do RG, CPF e identificação profissional ou documento funcional, autenticadas.

Art. 3º. O cadastramento iniciar-se-á no dia 08 de abril de 2011.

Art. 4º. A senha de acesso ao sistema é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do usuário sua guarda e sigilo.

Art. 5º. Em caso de perda da senha, o usuário deverá acessar o sistema, através do endereço eletrônico: www.eproc.tjto.jus.br/eprocV2, opção: "Gerar Nova Senha" e aguardar o recebimento, via *e-mail*, da nova senha.

Art. 6º. O cancelamento e/ou bloqueio dos usuários no sistema de processo eletrônico *e-proc/TJTO* será realizado nas seguintes hipóteses:

I - desvinculação do servidor de suas respectivas entidades e/ou funções, devendo ser comunicada pela chefia imediata, por ofício, à Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça;

II - mediante solicitação do advogado, ou, nos casos de impedimento ou incompatibilidade com a advocacia, por comunicação da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhada à Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

Art. 7º. Os cadastros de usuários realizados no Sistema de Processo Eletrônico *e-proc/TJTO*, com base na Resolução nº 25/2010, são considerados inexistentes.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Altera o art. 59 da Resolução nº 4, de 7 de junho de 2001 – RITJ/TO

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida na 5ª Sessão Ordinária Administrativa, do egrégio Tribunal Pleno, realizada em 17 de março de 2011, no processo administrativo ADM - 36880 (08/0062406-8); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 - LOMAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 59 da Resolução nº 4, de 7 de junho de 2011, que instituiu o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Juiz de Direito convocado deixará a jurisdição de seu juízo de origem, que será exercida por substituto designado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, e perceberá a diferença de subsídios correspondente ao cargo de Desembargador, proporcionalmente ao período da substituição".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

Desembargador **LUIZ GADOTTI**
Vice-Presidente

Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Corregedora-Geral da Justiça

Desembargador **AMADO CILTON**

Desembargador **MOURA FILHO**

Desembargador **DANIEL NEGRY**

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Desembargador **BERNARDINO LUZ**

